

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 029-2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-2022

CONTRATO: 003-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento da ÇÃO de recursos abaixo discriminados:

DE: **PODER: 2 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0012.2076 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferencias do FUNDEB – Complementação da União
VALOR: R\$ 136.394,06

PARA: **PODER: 2 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0012.2076 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
VALOR: R\$ 136.394,06

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 17 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita